

INDICAÇÃO

AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA

INDICA AO SENHOR RENATO DE SOUZA MORAIS - SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA A NECESSIDADE DE VIABILIZAR JUNTO AO SENHOR HENRIQUE ARANTES - SECRETÁRIO DE CIDADANIA E TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS, A REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS COMUNITÁRIOS EM SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AINDA NESTE ANO DE 2013.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado a **Secretaria de Ação Social de São Miguel do Araguaia**, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Programa de Legalização Civil, mais conhecido como **Casamento Comunitário**, tem como objetivo proporcionar aos casais que não têm condições de casar judicialmente ou estão juntos a muito tempo e nunca regularizaram a situação, a oportunidade de legalizarem o seu matrimônio judicialmente.

Considerando que em nosso município existe um grande número de casais vivendo em união de fato, que desejam a legalização da situação e não possuem condições financeiras para pagar as custas legais;

Considerando que uma parceria entre a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e o Estado poderá viabilizar o sonho de muitos casais;

Considerando tal legalização favorece o Estado no sentido de um melhor controle social;

Wladimir Pires de Souza
1º SECRETÁRIO

08/01/2013

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para **aprovação da mesma**.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 08 de janeiro de 2013.



Wladimir Pires de Souza
Vereador, 1º secretário

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.